
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 026/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

**“Dispõe sobre concessão de aposentadoria
de servidor, que especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 241.469.276-68, Matrícula 021-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Motorista, nível XIII, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/11/1985, tornando-se efetivo através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003 c/c artigo 63, I, II, III e IV da Lei Municipal 1.713/2007, com direito à paridade.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 01 / 07 / 13
Retirado em / /

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1